



PORTARIA Nº 1259, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Averbar Tempo de Contribuição do servidor EVERALDO LUCAS e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 223 de 07 de abril de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo seguinte, do servidor **EVERALDO LUCAS**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social (Protocolo nº 10021010100139253). O período averbado compreende **1261 dias**, correspondendo há **03 anos, 05 meses e 16 dias**.

Art. 3º O período total averbado compreende **1261 dias**, correspondendo há **03 anos, 05 meses e 16 dias**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de junho de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4919-4E27-0E59-7AC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 12/06/2025 10:46:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/4919-4E27-0E59-7AC2>